

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 021/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia Transuruará Lote II, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTui), Sub-trecho: Km 38,0 / Entr. PA-370 (Rio Tutuí), na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, única empresa a apresentar nova documentação livre de vícios, foi considerada HABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já marcada a data de 12 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, para dar prosseguimento no certame, com a abertura da proposta financeira.

Belém, 02 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN